

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UND | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|------|-----|----------------|
| 1 | Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de climatização, rede de dutos, monitoramento, análise e regularização da qualidade do ar nas dependências internas do Hospital Ophir Loyola, com fornecimento global de peças, ferramentais e insumos necessários, por período de 12 meses | 12 | MÊS | R\$ 16.000,00 |

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 118660

PORTARIA Nº 943/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 parágrafo 4º da Constituição do Estado do Pará
CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela portaria nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013
RESOLVE:
HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | NOTA | CONCEITO |
|-----------------------|------------|-----------------------|-------|-----------|
| MARIANO ALVES CARDOSO | 57193080/2 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 90,60 | EXCELENTE |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 01 de novembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 118539

PORTARIA Nº 936/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/578725 de 19/12/2014.
RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOSELY MATOS ALVES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5896518/1, lotada na Divisão de Oncologia Clínica (Quimioterapia), pertencente ao Quando de Pessoal Ativo do HOL, Licença sem vencimento, no período de 02/01/2015 a 01/01/2017, conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Em, 01 de novembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 118544

PORTARIA Nº 942/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 parágrafo 4º da Constituição do Estado do Pará
CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela portaria nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013
RESOLVE:
HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercerem o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | NOTA | CONCEITO |
|------------------------------------|------------|--------------------|-------|-----------|
| KELY DE BRITO FERREIRA CERQUEIRA | 54186815/2 | TEC. DE ENFERMAGEM | 93,80 | EXCELENTE |
| MICHELLE DA SILVA RIBEIRO | 5855314/3 | TEC. DE ENFERMAGEM | 92,70 | EXCELENTE |
| NANCY CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE | 54185891/3 | TEC. DE ENFERMAGEM | 88,20 | EXCELENTE |
| AUDREY ROSE COSTA LIMA | 5901935/1 | TEC. DE ENFERMAGEM | 95,90 | EXCELENTE |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 01 de novembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 118476

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016-FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 709/2016-GP/FSCMP, de 08/11/2015, D.O.E. nº. 33.247 de 09/11/2016, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 062/2016/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR ITENS" visando a **COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA FSCMP**, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital.

DATA DE ABERTURA: 23/11/2016, HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925448.

Funcional Programática: 10.302.1427.8288, Elemento de despesa: 449052. Fontes: 0103 e 0269.

Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.santacasa@globo.com Belém/Pa, 09 de novembro de 2016.

Paulo Sergio Ferreira Soares

Pregoeiro da FSCMP

Protocolo: 118707

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 033/2016

Data: 08/11/2016

Valor: R\$ 795,00

Objeto: compra de material de material técnico hospitalar.

Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 291/2016/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 08/11/2016

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 0103

Contratado: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**

Endereço: Trav. Castelo Branco, nº 2028, Guamá, CEP: 66.063-000 - Belém/PA.

Telefone: 9132497790.

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 118616

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 033

Número da Dispensa: 033/2016

Data: 08/11/2016

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 118618

APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 09/11/2016

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática **10.128.1427.8308**, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 007/2016

Contratado: CREMER S.A.

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 118890

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01844

Valor: R\$ 795,00

Data: 03/10/2016

Vigência: 03/10/2016 a 31/12/2016

Objeto: compra de material técnico hospitalar.

Dispensa de Licitação: 033/2016

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030;

Fonte: 0103

Contratado: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**

Endereço: Trav. Castelo Branco, nº 2028, Guamá, CEP: 66.063-000, Belém/PA.

Telefone: 9132497790.

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 118619

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01393

Valor: R\$ 1.250,00

Data: 01/08/2016

Vigência: 01/08/2016 a 28/10/2016

Objeto: compra de uma unidade de trilho de sustentação do tubo de raio-X (CDK 500 mA).

Dispensa de Licitação: 00/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;

Despesa: 339030; Fonte: 0269

Contratado: CDK Indústria e Comércio de Equipamentos de Raios-X LTDA - EPP

Endereço: Rua Orense, 783, Pq. das Jabuticabeiras, CEP. 09.920-650 - Diadema/SP

Telefone: (11) 4055-1011

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 118668

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01956

Valor: R\$ 4.118,40

Data: 20/10/2016

Vigência: 20/10/2016 a 31/12/2016

Objeto: compra de material de gêneros estocáveis.

Pregão Eletrônico SRP: 040/2015/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;

Despesa: 339030; Fonte: 0269

Contratado: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-ME

Endereço: Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1970, Loja A, Centro, CEP. 68.743-010 - Castanhal/PA

Telefone: (91) 3263-7145/98092-5533

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 118673

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 618/2016 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 08 de novembro de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;
Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;
Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.